



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE  
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores Jader Maranhão, Marcelo José Estael Duarte e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente convidou o Vereador André Lopes Joaquim para assumir a vice-presidência e, em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Resolução nº 12/2014 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro”; Requerimento nº 59/2014 de autoria da Comissão de Saúde; Indicação nº 96/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios nº 486 e 4986/2014 do Poder Executivo; Ofício nº 55/2014 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Ofício nº 386/2014 da Secretaria Municipal de Saúde; Prestação de contas da Associação de moradores e amigos do Bairro Rodolfo Gonçalves. O Presidente comunicou que já encontra-se disponível na Secretaria da Casa a resposta ao Requerimento nº 52/2014, referente à suposta dívida de dez milhões de reais da Prefeitura, e informou que o setor contábil da Câmara vai analisar o documento para verificar se é verídica essa informação que foi dada pelo atual Prefeito em vários meios de comunicação. Se reportou à Comissão de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência desta Casa, solicitando que seja cobrado do Poder Executivo o cumprimento da Lei nº 1217/2005, que solicita adaptação dos banheiros públicos ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência. Mencionou sobre a Lei nº



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

1227/2005, que trata da isenção de ITBI, que, segundo uma munícipe, esta Lei não está sendo cumprida, conforme informação de um funcionário da Prefeitura. E solicitou que o Executivo divulgue esta Lei para que os moradores possam ter conhecimento dos seus direitos. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil relembrando que já foi feita uma solicitação ao Executivo para que se cumpra esta Lei. O Presidente solicitou ao Vereador Gil que intervenha junto ao Executivo em relação ao cumprimento da Lei. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 12/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 12/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 59/2014 de autoria da Comissão de Saúde, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre a Sra. Maria da Glória Ferreira para falar sobre “Academia Cecília Gym”. Após, parabenizou a todos os professores pelo seu dia, e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte de outubro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa  
1º Secretário

Robson Pinto da Silva  
Presidente